



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 3848/2015

**Súmula:** Exonera funcionário comissionado do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** usando de suas atribuições legais e;

**Considerando** a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

**Considerando** o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica exonerada do cargo em comissão de Diretora da Estratégia da Saúde da Família, **GISLAINE CRISTINA SIQUEIRA**, portadora do Rg nº 9.131.494-0 e CPF nº 052.746.579-82.

**Artigo 2º** - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito em, 01 de junho de 2015.

  
**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Diurna
Nº	1343
Página	02
Data	02/06/2015
Visto	